



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES**  
**NATURAIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0005.00/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E OI MÓVEL S/A.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, sediada no Setor Comercial Norte, QD 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Brasília – DF, CEP 70.713-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3041967 SSP/DF e CPF nº 208.353.021-72 e pelo Sr. **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, Executivo de Negócios, portador da Carteira de Identidade RG nº 1614662 SSP/DF e CPF nº 872.857.111-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001463/2016-71 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 27 de junho de 2018 e encerramento em 27 de junho de 2019, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 1.580.122,95 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), prevista no Orçamento 2018, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa –33.90.39.58.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou outro que vier a substituí-lo, em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 20 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**

DIRETOR



**CONTRATADA:**



**CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**


GERENTE DE VENDAS



**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**

EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

**TESTEMUNHAS:**

  
GLAYSE F. PERRONI DA SILVA

RG nº 34.949.489-7

CPF nº 333.940.908-05

  
LÍVIA GONZAGA MOURA

RG nº 43.479.288-3

CPF nº 346.641.208-00

